Boletim de Serviço Eletrônico em 06/07/2021



# Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

## PORTARIA № 1008, DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.020623/2021-69, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

#### RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital № 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO DA PORTARIA № 1008/2021

# Banca do Edital Nº 31/2020 Faculdade de Ciências Agrárias – FCA

#### **Banca Examinadora**

Área de Conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos

## **Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Expedita Maria de Oliveira Pereira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1551255)

> Pesquisador(a). Dr(a). Rogério Souza de Jesus - Membro - INPA Prof(a). Dr(a). Felipe Faccini dos Santos – Membro – IFAM

## **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Isnândia Andréa Almeida da Silva – Primeiro(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Kilma Cristiane Silva Neves – Segundo(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Alcinira Furtado Farias - Terceiro(a) Suplente - UFAM (Matrícula SIAPE

nº 2572710)

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor, em 06/07/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0597632 e o código CRC BAC7A6CO.